

1372  
Nr.

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA**  
**DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA**  
**ATA N.º 13**

**Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais**

**Ano letivo 2017/2018**

**Apreciação das candidaturas**

----- Esta ata invalida a ata anterior, ata n.º 12 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática, com o ponto único na ordem de trabalhos – proposta de alteração ao plano de creditações do curso de licenciatura em Engenharia Informática no ingresso de titulares de um diploma de Técnico Superior Profissional (TeSP) nos TeSP: Desenvolvimento Web e Multimédia; Eletrónica e Redes de Telecomunicações; Programação de Sistemas de Informação; Redes e Sistemas Informáticos.-----

----- No dia doze do mês de setembro de 2017, pelas 13 horas e 30 minutos, na sala G0.5-9.1 do Edifício A da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Nuno Carlos Sousa Rodrigues, coordenador de curso, que presidiu, Nuno Miguel Afonso Veiga, Pedro Miguel Cardoso Gago, Fernando José Mateus da Silva e João da Silva Pereira.-----

----- Verificada a existência de quórum, o/a coordenador/a de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento.-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso três candidaturas.-----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado:-----

----- Admitir definitivamente os candidatos identificados no anexo II mencionado, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência; -----

----- Seriar os candidatos cujos requerimentos foram admitidos, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, nos termos do anexo II;-----

----- Em função da seriação e o número de vagas, decidido a colocação ou não colocação dos mesmos (cf. anexo II). -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame [ENEM ou outros que confirmem idêntica habilitação, de acordo com o despacho nº 77/2017 do IP Leiria] -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível. - -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo/a coordenador/a de curso e pelo/a secretário. -----

-----  
O Coordenador,

O Secretário,



[Nuno Rodrigues]



[Nuno Veiga]

*Rod*  
*nt.*

**Anexo I à ata n.º 13 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática**

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Alexis Fernando Rodriguez Quezada	Equador	Sim	Sim	Não	n.a.
Phillipe Dutra Vidal dos Santos	Brasil	Sim	Sim	Sim	n.a.
Esteban Thomas Jara Barbosa	Equador	Sim	Não	Não	n.a.

*Handwritten signature and initials*

**Anexo II à ata n.º 13 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática**

**SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:**

<b>N.º DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	Alexis Fernando Rodriguez Quezada	<b>18.44</b>	<b>Colocado (1)</b>
<b>2</b>	Phillipe Dutra Vidal dos Santos	<b>16.153</b>	<b>Não colocado (2)</b>
<b>3</b>	Esteban Thomas Jara Barbosa	<b>----</b>	<b>Não colocado (1) (2) (3)</b>

- (1) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo do Conhecimento da Língua, ou frequência de formação, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 7º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria.
- (2) Nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do REEI, o candidato não é colocado por falta de vaga.
- (3) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo da obtenção da classificação mínima nas provas de acesso ao ensino superior ENES – Examen Nacional para la Educación Superior (Equador). Número 5, do despacho N.º 77/2017 do Instituto Politécnico de Leiria.